

DECRETO Nº 3.204, de 29 de junho de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que sexta-feira, dia 02/07/2010 a Seleção Brasileira de Futebol jogará às 11:00 horas, com transmissão pela televisão, buscando sua classificação na “Copa do Mundo”;

CONSIDERANDO que o esporte, principalmente o Futebol, é uma paixão nacional que envolve o patriotismo de todos os brasileiros;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado, Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, dia 02/07/2010, excluindo-se aquelas consideradas como de serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de junho de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Municipal

Prefeito